



DECRETO Nº 143, de 27 de março de 2026.

“Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na cooperação entre entes municipais;

CONSIDERANDO a solicitação do Município de Palmas/TO, através do Ofício nº 168/2026/GB/CCM, do Secretário-Chefe da Casa Civil, no que se refere a cessão da servidora **Elizete Vieira Lopes Oliveira** pelo período de 1 (um) ano.

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente acerca da cessão de servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora **Elizete Vieira Lopes Oliveira**, matrícula nº 302743, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Pedagógicas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto ao Município de Palmas/TO.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto ocorrerá pelo período de 1 (um) anos, podendo ser prorrogada mediante acordo entre as partes.

Art. 3º A cessão dar-se-á com ônus para requisitante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 27 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a35e3-27032026204358**